

do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de setembro de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 568 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/060784/2021 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 569 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/060852/2021 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 570 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 31/703827/2020, nº 31/703828/2020, nº 31/012468/2021, nº 31/034669/2021, nº 31/040208/2021, nº 31/040216/2021, nº 31/040849/2021, nº 31/040861/2021 e nº 31/040865/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito